



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 121/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 058/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84 residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 121/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais para infraestrutura de TI, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 121/2016, da empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.099.588/0001-07, sediada na Avenida Sagitário, n. 138, conjunto 307, Torre 2, Bairro Alphaville Conde II, Barueri/SP, CEP 06473-073, telefone (11) 4191-1340, e-mail licitacao@solaristeleinformatica.com.br, neste ato representada pelo Senhor Guilherme Corigliano Campos, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 388.584.518-05.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Conector RJ-45 macho cat.5e, 8 vias. Marca: MAXITELECOM Modelo/Código/Referência: MTM5088C5E Preço unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)	4.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar do Prédio Sede do TRESC, localizado à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, em horário entre 13 e 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 121/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GUILHERME CORIGLIANO CAMPOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROGÉRIO VALDIR DA SILVA
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA SUBSTITUTO